



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações ao Executivo Municipal acerca da interrupção do contrato firmado com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, solicitando esclarecimentos sobre os motivos da decisão, valores investidos, medidas adotadas para continuidade do atendimento e eventual previsão de nova parceria.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparada no artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 8 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e demais disposições legais que dispõem acerca do Poder de Fiscalização e Controle dos atos do Poder Executivo, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Câmara, **REQUERER** que sejam adotadas as providências sobre a interrupção do contrato da Prefeitura com a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente).

Considerando que a AACD é uma instituição de referência nacional, reconhecida pela excelência no atendimento e reabilitação de pessoas com deficiência física;

Considerando que a interrupção do contrato pode causar prejuízos diretos a diversos munícipes que necessitam de atendimento especializado e contínuo;

Considerando que a transparência na gestão pública exige que sejam prestados esclarecimentos quanto ao rompimento de parcerias que impactam diretamente a população;

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, zelando pela garantia dos direitos dos cidadãos.

Assim, requer ainda que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho preste a essa Casa de Leis as seguintes informações:

1 - Qual é a motivação da interrupção do contrato com a AACD?

2 - Qual o período em que a parceria esteve vigente e o valor total investido pelo município?

3 - Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes anteriormente assistidos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

4 - Existe previsão de retomada do contrato ou de nova parceria com a instituição ou entidade equivalente?

5 - De que forma a Prefeitura está assegurando que não haja prejuízos aos usuários que dependem deste serviço?

Diante do exposto, esta vereadora considera **URGENTE** e **ESSENCIAL** a adoção de medidas que garantam providências quanto às informações sobre a interrupção do contrato da Prefeitura com a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente).

Por fim, contando com o apoio dos nobres pares, **REQUER** que este documento seja encaminhado através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, ressaltando a importância do presente requerimento, como instrumento de incentivo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de outubro de 2025.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **24/10/2025 11:49**

Checksum: **AEC0C42981F86D9351789454B678023ADC9469CF3BB0A85F4174F38CCABE94EC**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.